

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº. 3457/2011 de 01 de Fevereiro de 2011

Concede Licença Prêmio a servidora e dá outras providencias ".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, Álan Gonçalves Barbosa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Servidora Maria Cardoso do Carmo, inscrita no CPF nº. 576.790.451-00 no cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/02/2011 a 01/05/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paralso de Golás-GO, ao 01 dia de Fevereiro de 2011.

Álan Gonçalves Barbosa Prefeko Municipal

Certidão

Registrado em livro

Próprio, afixado no

Placar de publicidade